

**Reunião pública – Ata n.º 08/2017****Data** 2017-04-10**Início** 14.35 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 16.23 horas**Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Os Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Pedro Alexandre Ramos Marques entraram no decorrer do período de atendimento ao público. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 27 DE FEVEREIRO, 13 E 27 DE MARÇO ----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

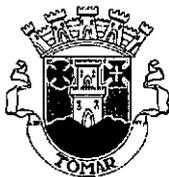
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS (12/PPRC/PR/2017) -----

N.º 02 – INSTALAÇÃO DA SEDE INTERNACIONAL DA ORDO SUPREMUS MILITARIS TEMPLI HIEROSOLYMITAN INTERNACIONAL NO PALÁCIO ALVIM – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (62/PGEN/PR/2017 - 21/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE MARÇO DE 2017 (64/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----



- N.º 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM O GINÁSIO CLUBE DE TOMAR (5/PPSR/PR/2017)-----**
- N.º 05 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM O SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (6/PPSR/PR/2017)-----**
- N.º 06 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (7/JUEL/DGT/2017 - 1689/EDIF/DOGT/2013)-----**
- INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----**
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (13/PPRC/PR/2017)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – março de 2017 (8/PGEN/GC/2017)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 09 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 (92/PGEN/DOM/2017 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 10 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 (1505/ENTE/DAJA/2017 - 222/CONPUB/DOM/2016)-----**
- N.º 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Grupo de Amigos do Aqueduto (2112/ENTE/DAJA/2017 - 20/EDIPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – receção definitiva (22/EMPR/DOM/2017 - 47/CONPUB/DOM/2013)---**
- N.º 13 – EMPREITADA DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução (1647/ENTE/DAJA/2017 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO – liberação de caução (2106/ENTE/DAJA/2017 - 58/CONPUB/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (8/EPAR/DGT/2017 - 76/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (7/EPAR/DGT/2017 - 75/EDIF/DGT/2017)-----**



- N.º 17 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Valério Manuel Gomes Freitas (72/ECER/DGT/2017 - 73/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 18 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ÂNGELA TAMAGNINI, N.º 4 - Ricardo Alexandre Nogueira Tereso (6/VIST/DGT/2017 - 100/DIVER/DGT/2017) -----**
- N.º 19 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 - Outeiro dos Frades - Sociedade de Administração de Imóveis, SA - liberação de garantia (1915/ENTE/DAJA/2017) -----**
- N.º 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES DESTINADAS A OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - José Manuel Alves Henriques dos Santos (30/RJUE/DGT/2017 - 55/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 595/2011 - Elsa Margarida Gonçalves Peixoto (34/RJUE/DGT/2017 - 1787/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 22 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 992/1993 - António Manuel Jesus Santos (14/RJUE/DGT/2017 - 20/EDIF/DOGT/2014) ---**
- N.º 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 444/2008 - Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda (53/PGEN/DGT/2017 - 962/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 678/2009 - António Borges - Consultoria e Investimentos, SA (169/PGEN/DGT/2016) --**
- N.º 25 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 277/2001 - Marcelino Formiga Ferreira (55/PGEN/DGT/2017 - 71/EDIF/DGT/2017) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 26 - CONTRATO DE COMODATO COM A NABÂNCIA-BAR - COSTA SILVA & HENRIQUES, LIMITADA (3593/ENTE/DAJA/2016 - 51/DIVER/DAJA/2016)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 27 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO (1930/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2017)**
- N.º 28 - XVI TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (1984/ENTE/DAJA/2017 - 10/ASSCUL/DTC/2014)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**



N.º 29 – CONCURSO PÚBLICO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO - lista definitiva (8/ESPP/UISE/2016 - 1/HABSOC/DEAS/2013) -----

N.º 30 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DE TOMAR (2/PPSR/UISE/2017 - 1/HABSOC/DEAS/2013) -----

N.º 31 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO (10/ESPP/UISE/2017 - 2/PROJPAR/UISE/2017) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Judo do Distrito de Santarém (830/ENTE/DAJA/2017 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (1809/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 34 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Núcleo Sportinguista de Tomar (2059/ENTE/DAJA/2017 - 10/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 35 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Club de Tomar (1563/ENTE/DAJA/2017 - 3/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (1810/ENTE/DAJA/2017 - 9/CEDESP/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 37 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO DO EXERCÍCIO DE 2016 (1967/ENTE/DAJA/2017 - 22/ENTEXT/PR/2013 e 2111/ENTE/DAJA/2017 - 22/ENTEXT/PR/2013)-----

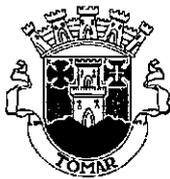
N.º 38 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA A. LOGOS DO EXERCÍCIO DE 2016 (22/PGEN/GELS/2017 - 29/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 39 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 (63/PGEN/PR/2017 - 2/ENTEXT/PR/2015) -----

N.º 40 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMEGA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 (2191/ENTE/DAJA/2017 - 26/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente o Sr. Telmo Frederico Antunes Fonseca que, desde dois mil e oito,



reside no número cento e vinte oito da rua do Nascente, em Charneca da Peralva, freguesia de Paialvo, sem que, até ao momento exista no local iluminação pública; pagou todas as taxas que o Município achou devidas e cumpriu todos os requisitos para construir a sua moradia e sente que está a ser lesado com esta situação; sabe que o processo não é fácil, mas, das diligências que efetuou, julga saber que a Sra. Presidente da Câmara ainda não fez chegar à EDP um pedido de prolongamento da rede, como é exigido para que venha a ter iluminação junto à sua habitação. -----

Nesta altura, passaram a participar da reunião os Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Em resposta à pergunta formulada pela **Sra. Presidente**, o **Sr. Telmo Fonseca** confirmou que, na semana passada, esteve em reunião com o Sr. Vereador Hugo Cristóvão, mas para tratar de outro assunto. -----

A Sra. Presidente referiu que o Município envia à EDP, a entidade competente em matéria de iluminação pública, um mapa com os locais onde devem ser instaladas e trocadas luminárias, e onde deve haver prolongamento de linha, dando dos mesmos conhecimento à respetiva Junta de Freguesia, para que possa dar resposta aos cidadãos que o solicitem; a EDP tem, há muitos meses, o mapa referente à freguesia de Paialvo e, se calhar, teria sido preferível o município ter abordado o assunto na reunião que teve com o Sr. Vereador porque poderia ter visto esse mapa e ter a resposta que pretende. Aconselhou o município a deslocar-se ao Departamento de Obras Municipais para, junto do respetivo dirigente, consultar os mapas da iluminação pública na freguesia onde reside e ver se está ou não contemplada a extensão de rede na zona onde habita.-----

O Sr. Telmo Fonseca perguntou de que lhe vale ver os mapas se não resolve nada e continua sem iluminação pública. Salientou que tem um filho com onze anos que habita na aldeia, mas tem tantos direitos como o cidadão que habita na cidade; a Sra. Presidente diz que é presidente de todos os tomarenses e tomarenses são todos, aqueles que moram dentro da cidade e fora dela; tem direito a um bip na sua rua; sabe que tinham que ser desligados ene candeeiros e que não houve entendimento com a Junta de Freguesia para determinar o número de candeeiros a desligar para serem feitas novas ligações, mas a Câmara já teve tempo de mais para chegar a um acordo; já veio a este salão pelo menos três vezes falar sobre este assunto, já reportou fotografias de locais onde existem bips junto a fazendas, onde não há uma única habitação. Considerou inadmissível que, desde dois mil e oito, habite na aldeia, onde lhe permitiram fazer a sua casa, para a qual foi emitido o competente alvará de



utilização, e não tenha qualquer direito; já lhe foi dito neste salão que não tinha o direito de aqui vir exigir e, assim, vem aqui, pela terceira vez, pedir um candeeiro de iluminação pública para a sua porta; pensa que tem o mesmo direito que um cidadão que vive na cidade e tem à porta um candeeiro com três ou quatro bips; também paga os seus impostos e interroga-se que democracia é a nossa; sobre esta matéria não está contente com as diversas presidências que têm por aqui passado pois ainda nada conseguiram fazer.-----

A Sra. Presidente disse que a iluminação pública é da responsabilidade da EDP com base nos mapas que a Câmara remete, sendo certo que não foi o executivo que está em funções que propôs que fossem desligados bips, como foi referido; a EDP só liga bips e faz extensões de rede depois de serem enviados os mapas, o que já foi feito; a Câmara não pode andar de pistola atrás da EDP para ir fazer isso; infelizmente, o que o senhor relata não é caso único no nosso concelho; é verdade que há bips a servir fazendas e aglomerados de pessoas que não os têm; isso acontece por todo o concelho e, apesar da razão que possa assistir ao munícipe, não compete à Câmara ligar ou desligar bips e fazer extensões de rede, para além de que não manda no mapa de trabalhos da empresa que, ainda por cima, como é sabido, subcontrata outras empresas para fazer esse tipo de trabalhos. Assegurou que a Câmara fez o que tinha que fazer e que, se pretender, o senhor pode consultar o mapa e ficar a saber se o mesmo contempla um bip na rua do Nascente, independentemente de poder ou não ficar em frente ao número cento e vinte oito; tendo em conta que o Sr. Presidente da Junta também já reportou esta situação, certamente que foi considerada no mapa enviado à EDP, mas a sua concretização não depende da Câmara.-----

O Sr. Telmo Fonseca disse que, há cerca de um mês, esteve na EDP e nada lá tinha chegado, pelo que eles não podem satisfazer a sua pretensão; entende que não é a Câmara que faz esse serviço e que o delega/pede/solicita à EDP que, por sua via, encarrega outras empresas subcontratadas de fazer o prolongamento da rede, mas é inadmissível que demore tanto tempo; o mapa pode ter sido feito, mas não vê vantagem em o ver, porque o mapa não solicita à EDP que faça a extensão de rede e a colocação do BIP; por isso, vem aqui perguntar qual é o ponto da situação e a Sra. Presidente melhor do que ninguém saberá informá-lo; inscreveu-se para esta reunião há uma semana e não percebe que, nesse tempo, o Executivo não tenha uma resposta para lhe dar e não saiba dizer-lhe se a sua casa, ou a sua rua, está contemplada.-----

A Sra. Presidente disse que a resposta é o Sr. Telmo ir consultar o mapa, que traduz o pedido formulado à EDP; vendo que a sua casa lá está verá que a EDP lhe deu uma informação



errada; se pretender consultar o documento, os técnicos dar-lhe-ão todas as informações necessárias. -----

Concluindo, **o Sr. Telmo Fonseca** disse que deixa o assunto à consideração dos senhores vereadores. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Bruno Graça começou por se referir à situação das extensões de saúde de Asseiceira, Paialvo e Sabacheira informando que, no dia quatro, a Diretora Executiva do ACES comunicou ao Município que, a partir do dia seguinte, estava assegurada pelo Dr. Horta Marques a substituição do médico nas referidas extensões; no próprio dia, foi recebida nova informação de que teria havido lapso e o Dr. Horta Marques só poderia começar a assegurar o serviço no dia dez de abril; a presença do médico verifica-se: na Sabacheira, à segunda-feira, entre as nove e as treze horas, e entre as catorze e as dezassete horas; em Carrazede, Paialvo, à terça e à sexta-feira, entre as catorze e as dezassete horas; em Asseiceira, à quarta e à quinta-feira, entre as catorze e as dezassete horas; este horário reduz quase para metade o número de horas de presença do médico, tendo sido dito que está a ser feito algum esforço pelo ACES para, através de nova contratação, repor os horários anteriormente praticados e, pessoalmente, espera que tal venha a acontecer. No que se refere ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, disse que a aquisição do TAC é estratégica para a requalificação do Hospital de Tomar; verbalmente, está dito que o TAC vai ser adquirido, mas o que é facto é que os serviços não podem iniciar o procedimento de aquisição enquanto não tiverem a formalização dessa autorização de despesa, que tem vindo a ser sucessivamente adiada; é um assunto muito importante para poderem continuar a lutar por um hospital que responda às necessidades da população, pelo que, se nos próximos dias essa autorização não for formalmente dada ao Centro Hospitalar, apresentará uma proposta de tomada de posição junto do Ministério da Saúde como forma de pressão para que dê autorização para que o processo de aquisição do TAC possa ser concretizado. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se referir ao assunto objeto da intervenção do munícipe; para esclarecer a situação, **requereu** a prestação de informação sobre a contemplação do candeeiro de iluminação pública junto ao número cento e vinte oito da rua do Nascente, em Charneca da Peralva, freguesia de Paialvo, no mapa das necessidades enviado à EDP, bem como da data do envio do referido mapa aquela empresa. Disse que se percebe a situação de alguém que, em dois mil e oito, foi autorizado a fazer a sua habitação, e, passados



estes anos todos, ainda não tem iluminação à porta, tanto mais que a realidade é aquela que ele descreveu e haver terrenos e caminhos rústicos cheios de bips e não haver à porta das pessoas; a colocação dos bips tem que acontecer de acordo com as necessidades e não com outras quaisquer regras. De seguida, referiu que percebe bem a questão do Sr. Vereador Bruno, mas é o que acontece quando as coisas são provisórias; conforme vem dizendo há alguns anos, muitas vezes a questão da saúde dos nossos munícipes das freguesias rurais não se resolve com a extensão de saúde, até porque, no global, fica mais caro ao Estado do que, se calhar, haver meios de transporte para as pessoas virem à cidade, onde têm médico todos os dias; tem que existir alguma revolução nesta matéria e as pessoas têm que ter acesso ao médico quando necessitam e não quando o médico lá vai porque, se assim não for, os problemas agudizam-se; era melhor para a qualidade de vida se houvesse uma solução que os trouxesse ao médico quando precisam até porque, pela idade, as pessoas estão cada vez mais dependentes. Sublinhou que nunca teve conhecimento oficial da vinda do TAC; só houve uma conversa, que vale o que vale; já estão habituados, há muitos anos, que, muitas vezes, estas coisas demorem mais do que aquilo que, normalmente, é indicado, mas regista a preocupação do Sr. Vereador Bruno Graça. Por último, alertou para a situação do logradouro da rua da Cascalheira, com entrada pela rua da Fábrica de Fiação, junto à sede do PSD, que ficou fechado com o prédio; espera que não ocorra ali qualquer problema, mas, se ocorrer, não há hipótese de acesso para um autotanque. Referiu que, ao longo dos anos, as competências foram mudando, mas o licenciamento daquele prédio nunca veio à reunião da Câmara; lembra-se que, no mandato anterior, alertou para o facto de terem que alterar o projeto e de a passagem ter que ter dimensão para um autotanque, mas isso foi ignorado e aquilo está construído; parece-lhe que a única solução será adquirir um meio de combate a incêndio com a dimensão adequada e colocar bocas de incêndio, para poder trabalhar em caso de necessidade; é um edifício de quatro pisos e não é agora que se vai alterar o projeto; é um assunto prioritário que deve merecer atenção porque, daqui amanhã, se houver ali um problema, não podem dizer que não tinham conhecimento. -----

A Sra. Presidente referiu-se à questão da deslocação dos fregueses à cidade para acesso aos cuidados de saúde primários recordando que a freguesia de Sabacheira já tem transporte a pedido e ter-se-ia que alargar a outras freguesias, mas teria que ser vista também a questão da rede de cuidados primários. Confirmou que existe um veículo de socorro e assistência tático (VSAT) com dimensão para entrar no logradouro referido pelo Sr. Vereador Pedro Marques, mas tem pouca capacidade de armazenagem de água; a questão já foi abordada numa reunião



com o Comando dos Bombeiros e, não sendo a situação ideal, é possível abastecer o veículo do lado de fora com uma extensão de mangueira; adiantou que a escada magirus não passa lá e, se houver alguma ocorrência no terceiro andar, do lado do logradouro será complicado intervir.-----

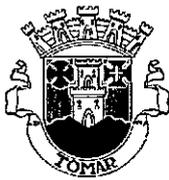
O Sr. Vereador Pedro Marques disse que, com o fecho daquela malha urbana, é mais do que necessário organizar aquele espaço interior, criando estacionamento (que, atualmente, se verifica a esmo e sem regras) e instalando bocas de incêndio que funcionem e sejam vistoriadas regularmente por técnicos para funcionarem quando forem necessárias (há por aí situações em que não funcionam); ainda bem que o assunto já foi abordado com o Comando dos Bombeiros e existe o VSAT, mas, mesmo assim, o espaço tem muitas árvores e não é limpo muitas vezes, e o arranjo urbanístico e a colocação de bocas de incêndio poderá minimizar o risco de eventuais ocorrências.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à questão colocada pelo Sr. Telmo Fonseca, considerando pertinente a questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Marques, assim como o requerimento que formulou; não se pode relegar para leitura de mapas e deve haver por parte do prestador de serviços um esclarecimento ao cidadão, fundamentado. Recordou que, há cerca de um ano, a ANMP manifestou a vontade de alterar os contratos de concessão com a EDP visto que grande parte das instalações estavam obsoletas, e também a possibilidade de, no âmbito do Portugal dois mil e vinte, haver a substituição da iluminação por lâmpadas LED dado que grande parte é assegurada por lâmpadas de mercúrio, o que é contra o ambiente. Perguntou se houve algum avanço por parte da ANMP nesta matéria e se o Município de Tomar pretende concorrer à revisão do contrato de concessão e alteração de grande parte da iluminação pública porque não sabe até que ponto a EDP não poderá estar a protelar a questão para aguardar a alteração ao contrato de concessão, que tem mais de vinte anos; a acontecer, é mau porque há cidadãos que estão prejudicados e o Município devia interceder junto da ANMP para que avance de uma vez por todas com a alteração definitiva do contrato de concessão. De seguida, referiu que, da consulta que tem efetuado ao Base Gov, tem verificado que se está a utilizar muito o ajuste direto, que tem que ser visto como uma exceção e não como regra; a lei refere que, até aos setenta e cinco mil euros, pode utilizar-se o ajuste direto e que, até cinco mil euros, pode recorrer-se ao ajuste direto simplificado, mas o que é certo é que a maior parte da jurisprudência do Tribunal de Contas refere concretamente que os ajustes diretos deverão ser vistos como uma hipótese, depois de esgotadas todas as possibilidades, e parece-lhe que o Município de Tomar está a adotar o ajuste direto como



regra, o que não lhes parece ser correto. Referiu que este é um ano de eleições, e de marketing, nem todas as obras estão prontas, ou vão ficar prontas, e há necessidade de aprovar projetos para mostrar à população que se vai fazer no próximo mandato; repararam no Base Gov que a Câmara vai pagar setenta e quatro mil e quinhentos euros à Proap, limitada, para elaboração de um projeto para requalificação dos espaços exteriores da praça Dr. Raúl Lopes; são dinheiros públicos e parece-lhes um preço extremamente exagerado para fazer um projeto para aquele espaço; os Vereadores do PSD manifestam desagrado pelo gasto tão exagerado neste ajuste direto e **requerem** o fornecimento de todas as peças do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços para elaboração do projeto de requalificação dos espaços exteriores da praça Dr. Raúl Lopes, e informação sobre a razão da escolha da empresa Proap, Lda, comparativamente com outras que fariam o serviço por preço muito mais baixo.

A Sra. Presidente começou por recordar que foi aprovado pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, a alteração ao anexo um do contrato de concessão com a EDP, que prevê a substituição por LED na rede de iluminação pública. Deu conhecimento que, conjuntamente com outros Municípios, Tomar tem estado a trabalhar com a ANMP no sentido de ser esta entidade a negociar o contrato de concessão com a EDP; o contrato que vigora para o nosso Município tem validade até dois mil e vinte e não vão renegociá-lo agora; o processo está a ser preparado e têm estado a desenvolver esforços e a dialogar com a ANMP para que negocie os contratos de concessão em pacote, porque tem outro peso negocial. Referiu que já perceberam há muito tempo que a EDP está a tentar protelar a colocação das LED na rede de iluminação pública sendo certo que a situação apresentada pelo cidadão vai para além da simples colocação de luminárias porque não existe iluminação pública e há necessidade de prolongamento de linha. No que se refere aos ajustes diretos, salientou que a lei nada diz quanto ao ser exceção ou regra e que, até setenta e cinco mil euros, pode haver recurso ao ajuste direto. Disse ao Sr. Vereador que não está em causa ser ano eleitoral porque já aqui disse inúmeras vezes, e na Assembleia Municipal, que têm um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, no valor de cinco milhões de euros, e mais meio milhão do acelerador de investimento; não há obra nem financiamento sem projeto e as candidaturas têm que ser submetidas até trinta e um de maio. Quanto ao projeto a que o Sr. Vereador João Tenreiro se referiu, vão ser fornecidas as peças processuais, mas adianta, desde já, que não se resume à praça Raúl Lopes e que se pretende a requalificação da via para construção de ciclovia entre o Politécnico e a praça; foi incluído no caderno de encargos o



arranjo da praça em termos de mobilidade porque o respetivo arranjo urbanístico vai estar integrado num outro projeto que, para já, nem sequer tem financiamento. Referiu que ainda não se sabe se o acréscimo de meio milhão de euros obtido no PEDU é para reforçar projetos já existentes ou se podem colocar novos projetos. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que, apesar de o projeto também se aplicar à estrada da Serra e à avenida Dr. Aurélio Ribeiro, e de a Sra. Presidente ter dito que não está na lei que o ajuste direto é exceção, volta a frisar que não está expressamente escrito na lei, mas se subentende claramente; todos percebem muito bem para que é que servem os ajustes diretos; daí que o legislador coloque limites para que não se façam ajustes diretos para tudo. Referiu que as pessoas levam o preço que quiserem, e não discute honorários, mas, por exemplo, o projeto da Várzea Grande, feito por uma empresa de Tomar, custou vinte oito mil euros e este projeto para uma ciclovia, sem um grau de complexidade que justifique um preço tão grande e tão díspar, é executado por um gabinete de Lisboa por setenta e quatro mil e quinhentos euros. Disse que acham muito estranho este preço e daí requererem as peças do procedimento para ver qual é o grau de complexidade. Perguntou se foram pedidos orçamentos a outras empresas, ou feitos convites, porque gostava de os ver; não andam aqui a dormir, fizeram alguns contatos com outros projetistas e parece-lhes que é caro.-----

A Sra. Presidente salientou que os prazos de execução são curtos e os projetos não têm a simplicidade da Várzea Grande e implicam estudos de mobilidade, levantamentos topográficos e, nalguns casos, correção de via. Estranha que o Sr. Vereador não tenha falado no projeto de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira, que consta também da Base Gov, e deve andar pelos mesmos valores; durante parte do mês de março estiveram todos os fins de semana a fazer estudos de mobilidade e levantamento topográfico, para além de que tem que ser tido em conta o Plano de Pormenor. Salientou que vai proceder ao envio dos documentos solicitados para que o Sr. Vereador os possa analisar. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que perante as insinuações que o Sr. Vereador João Tenreiro colocou, tem que complementar a informação prestada pela Sra. Presidente. Salientou que a escolha dos gabinetes de arquitetura tem tido sempre por base a indicação dos técnicos municipais que trabalham com estes gabinetes e a experiência de longos anos, sendo certo que a grande maioria desses gabinetes já trabalhavam com o Município de Tomar antes deste executivo. Referiu que são projetos de grande complexidade dado o número de especialidades que têm que conter, para além da celeridade que é necessária, e que os preços não são inventados; existe uma tabela, mais ou menos informal, para os gabinetes de



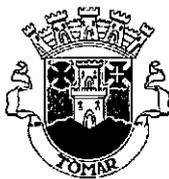
arquitetura; também comparam e fazem consultas informais prévias para perceber os preços que vão surgir até porque a experiência acumulada no Município diz que, às vezes, os projetos abaixo do preço normal dão problemas a seguir; essa experiência existe no Município e dado que estes projetos são financiados e vão ser devidamente auditados e inspecionados, é preferível, também a esse nível, não correr riscos e evitar problemas que aconteceram no passado e que estão a sair, e não se continuar a sair, caros ao Município. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que não insinuou nada; não sabe onde é que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão está a querer chegar com as insinuações e gostava que concretizasse o que é que insinuou; é ele que parece estar a sentir-se insinuado com alguma coisa e a querer acusar-se de alguma questão porque não insinuou nada; limitou-se a estranhar o preço do projeto tendo em conta que o projeto da Várzea Grande custou menos de metade deste que foi agora adjudicado e a perguntar se terão sido pedidos outros orçamentos porque acha caro. Disse que acredita na boa fé das pessoas, mas compete aos sete membros deste órgão discutir outros assuntos de interesse para o concelho no período de antes da ordem do dia; a Sra. Presidente, e bem, vai remeter a documentação para que possam ver se consideram ou não este preço excessivo; se o Sr. Vereador se sente insinuado, esse problema é seu. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz disse que, hoje, foram repetidas duas palavras engraçadas: pressão e requerimentos. Quanto à primeira, falaram de pressão na saúde, de pressão na EDP, e deixa a pergunta sobre a pressão nas portagens, nomeadamente se a Câmara Municipal já fez alguma pressão para que os preços das portagens da A13 baixassem ou deixassem de existir, sendo fundamental para a economia do nosso concelho. Quanto à segunda, lembrou que há bastantes requerimentos que aguardam resposta referindo como exemplo os referentes à situação do parque de autocaravanismo e do Centro de Apoio à Família; outros há que foram respondidos meia hora antes desta reunião e que, por alto, lhe parecem incompletos. Solicitou a leitura atenta desses requerimentos e a verificação das respostas. Por último, **requereu** as atas das reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e as atas das reuniões do Conselho Municipal de Segurança, bem como o fornecimento do relatório mensal de atividades apresentado pelo prestador de serviços de comunicação, com igual periodicidade. -----

A Sra. Presidente perguntou à Sra. Vereadora se também pretende as atas das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios ou apenas da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz esclareceu que pretende as atas desta última. -----



Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte sete de fevereiro, treze e vinte sete de março de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de abril de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e três mil, cento e oito euros e noventa e dois cêntimos (3.103.108,92€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta e quatro mil, quinhentos e onze euros e quarenta e um cêntimo (134.511,41€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 01 - CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:-----

"Nos termos do disposto n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação inserida no artigo 270º da LOE para 2017, é permitida a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras/categorias. -----

De acordo com as propostas dos respetivos responsáveis dos serviços, proponho a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, nas referidas categorias:-----

Alexandra Margarida Correia Diniz - Assistente Técnico -----

Ana Sofia Quintino Alves - Assistente Técnico -----

Bruno Miguel Alves Lourenço - Assistente Técnico -----

Elisabete Cotrim Félix - Assistente Técnico -----

José António Pereira da Silva - Assistente Técnico -----

Maria de Fátima Santos Duarte de Sousa - Assistente Técnico -----

Maria do Carmo Sousa - Assistente Técnico -----

Marta Sofia Felisberto Rosa Conde - Assistente Técnico -----

Valéria Neves Marques Joaquim - Assistente Técnico -----

António Maria Craveiro de Sousa - Coordenador Técnico -----



Maria de Fátima Lopes - Coordenador Técnico -----
Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz - Coordenador Técnico -----
Pedro Miguel Rodrigues Nunes - Coordenador Técnico -----
Carla Alexandra Martins Dias - Técnico Superior -----
Filomena Maria do Carmo Marques Galvão - Técnico Superior -----
Marco Paulo Leitão Rodrigues - Técnico Superior -----
Maria Edviges Duarte Rafael - Técnico Superior -----
Sandra Isabel Antunes Azevedo - Técnico Superior -----
Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva - Técnico Superior -----
Sónia Maria Garcia Antunes - Técnico Superior -----
Virgílio Saraiva de Matos - Técnico Superior -----

Considerando que: Existe a concordância dos trabalhadores de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º-A aditado à LGTF; -----

Existem postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal para o ano de 2017, aprovado em reunião de Câmara realizada a 31 de outubro de 2016 e em reunião de Assembleia Municipal realizada a 18 de novembro de 2016 e que as mobilidades dos referidos trabalhadores têm duração superior à do período experimental estabelecido para as respetivas carreiras de destino, conforme exigido nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 99.º-A aditado à LGTF; -----

O Orçamento da Câmara Municipal para 2017 já inclui a totalidade dos encargos financeiros decorrentes da manutenção das referidas mobilidades intercarreiras/Categorias. -----

Proponho assim, que o Executivo Municipal delibere aprovar a consolidação das mobilidades.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta, ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º A da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. Um dos instrumentos de gestão de recursos humanos que a Administração Autárquica dispõe é a possibilidade de promover a consolidação da mobilidade interna dos seus trabalhadores, que na sua essência, por princípio, deve ser fundamentada na conveniência para o interesse público, designadamente por motivações de economia, eficácia e eficiência



(cfr. nº1 do artigo 92º da LFTP), exigindo sempre, a titularidade de habilitação adequada do trabalhador, não podendo esta alterar significativamente a sua posição. -----

2. Veja-se a conclusão da reunião de coordenação jurídica DGAL/CCDR, de 17 de janeiro de 2010, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, sobre a mobilidade interna, que mantém plena atualidade e de que se faz menção: -----

“Um trabalhador integrado em carreira de grau de complexidade funcional 1 (assistente operacional) não pode exercer funções inerentes a carreira de grau de complexidade funcional 3 (técnico superior), ainda que titular de habilitação adequada. Nos termos da 2ª parte do nº4 do artigo 60º da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade intercarreiras ou categorias não pode modificar substancialmente a posição do trabalhador. Ora, o exercício de funções inerentes a uma carreira cujo grau de complexidade não seja contíguo ao grau de complexidade da carreira em que o trabalhador está integrado modifica substancialmente a sua posição.”-----

3. A fundamentação deve ser de direito (a legislação) e de facto (as razões que determinam essa atuação). -----

A mobilidade e a sua consolidação implica sempre, mudança, uma verdadeira mobilidade no conteúdo da atividade e/ou no posto de trabalho (cfr. os nºs 2 e 3 do artigo 93º da LFTP). ----

4. Se tal não for, estaremos, apenas e só, perante outros mecanismos de gestão e direção de gestão de pessoal, como por exemplo, a mera afetação ou distribuição de funções e tarefas. --

5. Se não se verificarem as premissas anteriores, o recurso à figura de mobilidade interna, bem como a sua consolidação, traduz-se unicamente, a uma mera valorização remuneratória do trabalhador, sem qualquer enquadramento legal.-----

6. É de realçar que nos termos do nº3 do artigo 88º da LFTP, a ocupação de postos de trabalho de coordenador técnico depende da existência de, pelo menos, 10 assistentes técnicos no respetivo sector de atividade ou que esteja criada uma unidade orgânica ao nível de secção.-----

7. Além do mais a mobilidade só se opera quando o trabalhador esteja no exercício efetivo de funções e tarefas da carreira/categoria profissional, o que também não vem justificado na proposta.-----

8. Finalmente não podemos deixar de citar um excerto das declarações da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, durante uma Audição Parlamentar da Assembleia da República, que, em suma, afirmou que a norma prevista no Orçamento do Estado (OE) para 2017 seria para facilitar a mobilidade entre carreiras e que destinava, sobretudo, aos



trabalhadores integrados na carreira de técnico superior e que estão temporariamente integrados em carreiras especiais, desde que exijam o mesmo grau habilitacional, sendo que a possibilidade de os trabalhadores verem a mobilidade intercarreiras tornar-se definitiva (ou consolidar-se, na expressão usada pela secretária de Estado), sem necessidade de concurso apenas abrange a mobilidade entre carreiras com o "mesmo grau de complexidade funcional", ou seja, que exijam as mesmas habilitações literárias para ingresso.-----

"É um movimento entre carreira geral e carreira especial, entre carreiras da mesma complexidade funcional", reforçou.-----

Na prática, o alvo da medida serão, por exemplo, os técnicos superiores que pediram para mudar para uma carreira especial e que, actualmente, não podem ver essa mudança tornar-se definitiva, a não ser que abra concurso. (Jornal o Público de 25 de outubro de 2016)-----

Em conclusão:-----

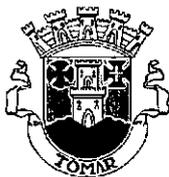
A proposta para a consolidação das mobilidades nelas contidas, carecem efetivamente de fundamentação de facto; A pretensa consolidação de mobilidades para a categoria de coordenador carece ainda de fundamentação de direito, por falta de número legal exigido de assistentes técnicos para coordenar (10) ou da existência de subunidades orgânicas ao nível de secção; A pretensa proposta de consolidação de trabalhador de carreira de grau 1 (assistente operacional) para a carreira de grau 3 (técnico superior), também carece de fundamentação de direito que se traduz na impossibilidade legal para se operar; Por último, a consolidação da mobilidade não se opera de cargos para as carreiras gerais da função pública. Deste modo, os Vereadores do PSD optam assim pela abstenção à presente proposta de consolidação de mobilidades."-----

N.º 02 – INSTALAÇÃO DA SEDE INTERNACIONAL DA ORDO SUPREMIUS MILITARIS TEMPLI HIEROSOLYMITAN INTERNACIONAL NO PALÁCIO ALVIM – manifestação de interesse-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a carta da Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitan Internacional a manifestar interesse na instalação da respetiva sede internacional (escritório e centro de recolhimento e de exibição) nesta cidade, em espaços do Palácio Alvim.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a manifestação de interesse proposta pela Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitan Internacional.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz



Nunes não tomaram parte nesta deliberação dado que o documento submetido ao Executivo Municipal não está redigido em língua portuguesa e não foi acompanhado da respetiva tradução devidamente certificada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03- CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE MARÇO DE 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 83/2017 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de março do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 761,00€ (setecentos e sessenta e um euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM O GINÁSIO CLUBE DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de arrendamento do pavilhão desportivo composto por dois pisos, sito no edifício da Nabância, Rua José Raimundo Ribeiro, nº.32, a celebrar com o Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato de arrendamento nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM O SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de arrendamento da sala de atividade física, sita no piso menos um do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, a celebrar com o Sport Club Operário de Cem Soldos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato de arrendamento nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 06 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) -----

Face à discussão verificada, o assunto foi retirado da ordem do dia, para melhor informação e fundamentação.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e em março e abril, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e w) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – março de 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de março do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 113,75€ (cento e treze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 09 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1833/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados da cidade de Tomar nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 10 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 -----



Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1818/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Grupo de Amigos do Aqueduto -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1899/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de equipamento para apoio a ação cívica de limpeza promovida pelo Grupo de Amigos do Aqueduto, no dia 8 de abril do corrente ano, dando origem a uma despesa até 332,00€ (trezentos e trinta e dois euros), conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o equipamento solicitado, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1892/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de construção da escola básica integrada Dom Nuno Álvares Pereira, o qual conclui que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, e a liberação das cauções ainda retidas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra de construção da escola básica integrada Dom Nuno Álvares Pereira tendo em conta o auto de vistoria de 30 de março de 2017, que homologa, bem como mandar proceder à liberação das cauções ainda retidas. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos Contra Não quanto ao conteúdo da proposta, mas porque a Senhora Presidente afirmou, expressamente, numa reunião do executivo, que as obras não coincidiam com os autos de medições. Ou seja, que havia obras faturadas e que não estavam realizadas. -----

Até hoje ainda não vimos esclarecida essa mesma afirmação, apesar de, num momento



posterior, o Diretor de Departamento, Eng.º Guerreiro, ter afirmado uma situação diferente daquela que a Senhora Presidente relatou.”. -----

N.º 13 – EMPREITADA DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1779/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução referente ao contrato de empreitada da obra requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, o qual conclui que os trabalhos executados se apresentam em boas condições, não sendo visíveis quaisquer defeitos, conforme solicitado pelo empreiteiro Constarte – Construções, SA. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou proceder à liberação parcial da garantia, tendo em conta o auto de vistoria de 22 de março do corrente ano, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO – liberação de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1821/2017 do Departamento de Obras Municipais, propondo ao Executivo Municipal a liberação dos restantes dez por cento da caução total da obra de requalificação da EN110, no troço entre a praceta de Santo André e a avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, pelos fundamentos apresentados. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou mandar liberar os restantes 10% da caução total da obra, promovendo a extinção da garantia bancária n.º GAR /10304576 do Banco BPI, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 76/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Courelas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 453, secção Q, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, entre Ricardo Luís da Silva Basílio e Rodrigo da Silva Basílio, por doação de Rui Jesus Duarte Basílio e Maria do Céu Lopes da Silva Basílio, com informações n.ºs 2999/2017 e 3006/2017 da Divisão de Gestão do



Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 453, secção Q, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

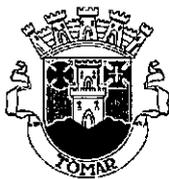
Foi presente o processo n.º 75/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Courelas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 465, secção Q, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, entre Ricardo Luís da Silva Basílio e Rodrigo da Silva Basílio, por doação de Rui Jesus Duarte Basílio e Maria do Céu Lopes da Silva Basílio, com informações n.ºs 3000/2017 e 3008/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 465, secção Q, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Valério Manuel Gomes Freitas -----

Foi presente o processo n.º 73/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio rústico sito em Marmelais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4351/20090325, em nome de Valério Manuel Gomes Freitas, com informações n.ºs 3112/2017 e 3143/2917 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo do n.º 10 do artigo 6.º do RJUE, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ÂNGELA TAMAGNINI, N.º 4-----

Foi presente o processo n.º 100/DIVER/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação da fração correspondente ao primeiro andar esquerdo da avenida Ângela Tamagnini, n.º 4, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), propriedade de Ricardo Alexandre Nogueira Tereso, com informações n.ºs 3260/2017 e 3343/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria n.º 9/2017, de 23 de fevereiro, e a ficha de avaliação do nível de conservação da fração, elaborados pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 28 de março de 2016, o qual atribui àquela fração o estado de conservação médio (nível de conservação três), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 9/2017 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação da fração, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação de considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 – liberação de garantia -----

No seguimento da deliberação de 30 de janeiro do corrente ano, foram presentes as informações n.ºs 3311/2017 e 3410/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a libertação da garantia bancária n.º 596/2006-S, de 28 de junho de 2006, do Banco Português de Negócios, SA, prestada no âmbito das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/1999, de que é titular Outeiro dos Frades – Sociedade de Administração de Imóveis, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a referida garantia bancária, ao abrigo do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES DESTINADAS A OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - José Manuel Alves Henriques dos Santos -----



Foi presente o processo n.º 55/EDIF/DGT/2017, relativo ao licenciamento de obras para regularização das construções existentes, destinadas a oficina de reparação de automóveis, Carvalho do Barroco, Freguesia de Carregueiros, em nome de José Manuel Alves Henriques dos Santos, com as informações n.ºs 3384/2017 e 3405/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revestimento da cobertura em chapa metálica, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do RMUE.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o revestimento da cobertura em chapa metálica, tendo em conta as informações prestadas, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação de 25 de novembro de 2013, foi presente o processo n.º 595/2011 relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar em Carvalhal Grande, n.º 15, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Elsa Margarida Gonçalves Peixoto, com as informações n.ºs 2853/2017 e 2875/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação de 20 de janeiro de 2014, foi presente o processo n.º 992/1993, relativo ao licenciamento de obras construção de habitação em Levegada, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António Manuel Jesus Santos, com as informações n.ºs 1532/2017 e 1859/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----



Foi presente o processo n.º 444/2008, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de edifício para habitação e comércio na rua de Santa Iria, n.ºs 12 a 16, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Limitada, com as informações n.ºs 2668/2017 e 3034/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Esta proposta não cumpre as mais elementares regras da Audiência de Interessados, prevista no CPA, pelo que não aceitamos a ligeireza com que a mesma nos é apresentada." -----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 678/2009, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação e campo de ténis no lugar de Palheirinho, Montes, Freguesia de Olalhas, em nome de António Borges - Consultoria e Investimentos, SA, com as informações n.ºs 11734/2016 e 11744/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de obras de construção n.º 31/2015, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de obras de construção n.º 31/2015, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado,



se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Esta proposta não cumpre as mais elementares regras da Audiência de Interessados, prevista no CPA, pelo que não aceitamos a ligeireza com que a mesma nos é apresentada." -----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 277/2001, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação em Pai Cabeça, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Marcelino Formiga Ferreira, com as informações n.ºs 3417/2017 e 3422/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Esta proposta não cumpre as mais elementares regras da Audiência de Interessados, prevista no CPA, pelo que não aceitamos a ligeireza com que a mesma nos é apresentada." -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----



N.º 26 – CONTRATO DE COMODATO COM A NABÂNCIA-BAR – COSTA SILVA & HENRIQUES, LIMITADA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º 1048/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato a celebrar com a Nabância-Bar – Costa Silva & Henriques, limitada, referente ao café e bar Nabância sito na rua Dr. José Raimundo Ribeiro, n.º 30, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

- “1. Os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente esta proposta de comodato.-----
2. Aliás, não deixa de ser escandaloso como se tem o descaramento de apresentar uma proposta de cedência, a título gratuito, de um imóvel do domínio público, a uma pessoa coletiva privada, sem vir subjacente ou justificado o interesse público dessa mesma cedência;
3. Com esta proposta, está-se também a violar o direito da concorrência, já que, aprovando-se esta proposta, será legítimo que todos os empresários do concelho venham, no futuro, a exigir da Câmara Municipal também a cedência a título gratuita dos restantes imóveis que façam parte do acervo patrimonial da Câmara Municipal, para o mesmo efeito.-----
4. Este contrato de comodato, embora se encontre bem redigido, não acautela o essencial. A defesa do interesse público, violando assim, claramente, o Princípio da legalidade. Princípio este que, aliás, não tem estado presente nesta gestão desastrosa PS/CDU.-----
5. Governar uma Câmara Municipal não é a mesma coisa que gerir um negócio privado. Existem regras, claras e expressas na Lei, pois uma gestão camarária visa o interesse coletivo e de todos os cidadãos, sem exceção, bem como a prossecução e defesa do interesse público. Este comodato não serve o interesse coletivo, violando claramente a Lei.-----
6. Não queremos estar vinculados a mais uma ilegalidade desta governação PS/CDU. Optamos, por isso, pela abstenção.”.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 515/2017 da Divisão de



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a estabelecer com a Federação Europeia dos Caminhos de Santiago e com os demais municípios, entidades e associações interessados, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – XVI TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1835/2017 do Departamento de Obras Municipais, e 1007/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas inerentes à cedência de estacionamento no parque de estacionamento da Praça da República, no âmbito do XVI Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, com o custo estimado de 149,60€ (cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), e das taxas devidas pelo licenciamento global do evento, no valor total de 145,75€ (cento e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) conforme solicitado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das tarifas devidas pela cedência de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar, bem como do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 29 – CONCURSO PÚBLICO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO - lista definitiva-----

No seguimento da deliberação de 27 de fevereiro do corrente ano, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 399/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a homologação do Executivo Municipal a lista de graduação definitiva do concurso por inscrição para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado.-----



9
A

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a lista de graduação definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do programa do concurso. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito da discussão verificada no ponto anterior, **os Srs. Vereadores do PSD requereram** o fornecimento de listagem das pessoas que, nos últimos cinco anos, solicitaram ao Município atribuição de habitação social.-----

N.º 30 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 390/2017 e 400/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a atribuição de habitação social a agregado familiar em situação de emergência social, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de habitação social ao agregado familiar identificado na informação n.º 390/2017, pelos motivos nela expressos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do regulamento municipal de atribuição e gestão do parque habitacional de Tomar.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 407/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, visando a disponibilização de serviços técnicos e de apoio e acompanhamento às famílias que se encontram em situação de carência, principalmente na área da psicologia, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Judo do Distrito de Santarém -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 328/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção



do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira para realização do Campeonato Zonal de Judo, nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, conforme solicitado pela Associação de Judo do Distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Judo do Distrito de Santarém do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 369/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do átrio do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 e 14 de abril do corrente ano, e dos respetivos balneários, no dia 9, para realização de torneios de futebol, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Núcleo Sportinguista de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 391/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira para realização de treinos da seleção distrital sub14 masculino de basquetebol, nos dias 1 e 2 de abril do corrente ano, conforme solicitado pelo Núcleo Sportinguista de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Núcleo Sportinguista de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 35 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Club de Tomar-----



9
A

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 386/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Jácome Ratton para realização do IX torneio Internacional Cidade de Tomar em hóquei em patins, nos dias 13 a 15 de abril do corrente ano, conforme solicitado pelo Sporting Club de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 361/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, nos dias 18 a 20 de abril do corrente ano, para provas físicas dos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Estabelecimento Prisional Militar de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 37 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016-----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, relativos ao exercício de 2016, aprovados pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 28 de março do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 38 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA A. LOGOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 --

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas da A. Logos, Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico, relativos ao exercício de 2016,



aprovados pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 30 de março do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 39 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, relativos ao exercício de 2016, aprovados pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 31 de março do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

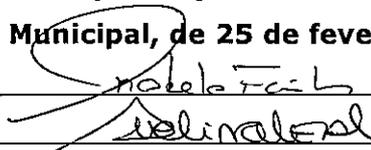
N.º 40 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMEGA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, relativos ao exercício de 2016, aprovados pela respetiva Assembleia Intermunicipal, em reunião realizada a 23 de março do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal